



Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

110

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58

Rua Seis n.º 562 - Fones/Fax: (17) 3681-1124 e 3681-1129 - CEP 15773-000
e-mail: prefcanaa@melfinet.com.br

LEI Nº 475/2007

De 07 de março de 2.007

Autoriza abertura de crédito adicional especial.

CARLOS APARECIDO MARTINES ALVES, Prefeito do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, etc.;

FAZ SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais), objeto de convênio firmado com o Governo Federal, por meio do Ministério da Agricultura, destinado à aquisição de um caminhão basculante.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução desta lei serão cobertas com recursos provenientes do Ministério da Agricultura.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de fevereiro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista,
07 de março de 2.007

CARLOS APARECIDO MARTINES ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro próprio. Afixada no lugar de costume. Determinada a publicação na imprensa regional.

CLÁUDIA VALÉRIA PEREIRA
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO